



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Com a chegada do Verão, são cada vez mais as pessoas que vão nadar para se aliviarem do calor. Como faltam fiscalização e orientações uniformizadas para as piscinas de Macau abertas ao público, os residentes ficam preocupados, pois duvidam se aquelas dispõem de condições sanitárias e de segurança.

O Instituto do Desporto (ID) assume a gestão das piscinas do Centro Desportivo Lin Fong, do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, do Carmo e do Centro Desportivo Olímpico. Os nadadores-salvadores destacados nestas piscinas pertencem a empresas adjudicatárias, que para além de disponibilizarem esses serviços especializados ainda asseguram a limpeza diária das piscinas e ainda a limpeza geral das mesmas duas vezes por ano. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) assume a gestão das piscinas do Estoril, do Dr. Sun Yat Sen, de Cheoc Van e de Hac Sá, onde, em cada uma delas, existem, pelo menos, três nadadores-salvadores, e ainda se responsabiliza pelos exames à qualidade da água das piscinas públicas e privadas abertas ao público. A gestão das piscinas dos estabelecimentos hoteleiros cabe à Direcção dos Serviços de Turismo (DST) que, por isso mesmo, procedeu à definição das Orientações que aqueles devem cumprir, nas quais se recomenda a presença de nadadores-salvadores nas piscinas durante o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

horário de funcionamento, portanto, não se trata dum requisito obrigatório.

Em Hong Kong as piscinas, enquanto estabelecimentos públicos, estão sujeitas ao respectivo regime de licenciamento, e nas diversas províncias e cidades do Interior da China sujeitam-se às regras de gestão definidas. Em Macau, apenas as piscinas na dependência do ID e do IACM estão sujeitas a uma gestão mais regulamentar, porém, verifica-se falta de rigor na gestão das piscinas privadas abertas ao público, incluindo as dos estabelecimentos hoteleiros e das residências privadas, e até mesmo situações de falta de gestão. Por estas razões é que, nestes últimos anos, se registaram, de quando em vez, acidentes e mortes por afogamento em piscinas de estabelecimentos hoteleiros.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Cabe ao IACM a fiscalização da qualidade da água das piscinas abertas ao público que se encontram instaladas em residências privadas. Existem quaisquer outras formas de fiscalização? Tomando como referência a "*Swimming Pool Ordinance*" de Hong Kong e as metodologias de gestão implementadas em diversas províncias e cidades no Interior da China, Macau deve reforçar a fiscalização em várias vertentes, nomeadamente, quanto aos equipamentos de salvamento, afectação de nadadores-salvadores, especificação das piscinas, regulamentos de gestão, sanções, etc.. O Governo vai fazê-lo?
2. Para regulamentar a gestão das piscinas e salvaguardar a segurança dos residentes na prática de natação, o Governo deve considerar estabelecer um regime de licenciamento aplicável a todas as piscinas que se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

encontram abertas ao público. Vai fazê-lo?

3. Nestes últimos anos, registaram-se, de vez em quando, acidentes e mortes por afogamento em piscinas de estabelecimentos hoteleiros. Olhando para as orientações da DST, apenas se recomenda a afectação de nadadores-salvadores nas referidas piscinas durante o respectivo horário de funcionamento. Então, o que é que acontece no caso das piscinas de estabelecimentos hoteleiros e residências privadas? Não será necessário exigir, ao invés de recomendar, a afectação de nadadores-salvadores em todas as piscinas abertas ao público?

15 de Junho de 2015.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Chan Meng Kam**